



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 29 / 05 / 2017

Encaminhada em: 30 / 05 / 2017

Ofício N.º: 116 2017

Protocolo N.º: 1805 Data: 23 / 05 / 17

Horário: 9:59 Responsável: José A. S. S.

MOÇÃO N.º 358

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS POLICIAIS MILITARES RODOVIÁRIOS 3º SGT PM JORGE LUIS GOUVEA DE MATOS E CB PM ROSIEL DA SILVA, PELA BRILHANTE ATUAÇÃO EM OCORRÊNCIA DE FURTO DE CARGA, ADULTERAÇÃO E USO DE DOCUMENTO FALSO

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos aos policiais militares rodoviários **3º Sgt PM Jorge Luis Gouvea de Matos e Cb PM Rosiel da Silva**, pela brilhante atuação em ocorrência de furto de carga, adulteração e uso de documento falso.

Tem a presente propositura o objetivo de registrar nos anais desta Casa o reconhecimento ao valoroso trabalho realizado pela Polícia Militar Rodoviária de Assis, decorrente de uma ocorrência registrada na tarde do dia 13 de abril do corrente ano, na Rodovia SP 270 Raposo Tavares, km 383,000, Pista Leste.

No dia 13 de abril do corrente ano, por volta das 18h30m, a equipe recebeu a informação que um caminhão carregado de soja em grãos, estava na Rodovia Raposo Tavares, na cidade de Palmital com sentido a Assis/SP e, conforme informações da vítima, o condutor do caminhão desviaria a carga.

A equipe abordou o condutor e após busca minuciosa, constatou-se que houve a prática da infração aos artigos 311 (adulteração de veículo automotor), 299 (falsidade ideológica) e 155, § 4º (furto qualificado) do Código Penal e diante dos fatos encaminharam os infratores ao Plantão Policial de Ourinhos.

Desta heroica ação participaram os policiais militares **3º Sgt PM Jorge Luis Gouvea de Matos e Cb PM Rosiel da Silva**. O comportamento desses policiais é digno de exemplo à sociedade, que pouco tempo tem para olhar um verdadeiro ato de bravura.

Valmir



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: ____/____/____

Encaminhada em: ____/____/____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 1805 Data: 23/05/17

Horário: 9:59 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 358

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

Por todo exposto, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com os policiais militares rodoviários **3º Sgt PM Jorge Luis Gouvea de Matos e Cb PM Rosiel da Silva** e os aplaude efusivamente pela *brilhante atuação em ocorrência de furto de carga, adulteração e uso de documento falso.*

Que seja encaminhado ofício aos homenageados, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, **Coronel PM Nivaldo Cesar Restivo** e ao Comandante da Polícia Militar Rodoviária de Assis, **Capitão PM André Domingos Pereira**, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 29 de maio de 2017.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO

Vereador - PSD

Presidente